



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

---

**PORTARIA Nº 02/2019 – SEMMAT**

**“DISPÕE SOBRE 2ª  
CONVOCAÇÃO DA  
SERVIDORA EFETIVA  
SANDRA MONTEIRO DE  
OLIVEIRA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Considerando** a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;

**Considerando** que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;

**Considerando** que a servidora não compareceu ao seu local de serviço até o presente momento, e nem apresentou nenhuma justificativa;

**Considerando** a ausência da servidora pública efetiva em seu local de serviço;

**Considerando** que a referida servidora não atendeu a 1ª convocação, fica notificada através desta.

Resolve:

Art. – 1º fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, a se apresentar na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo da mesma retornar as suas funções de origem.

Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinados.

Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 22 de Abril 2019.

---

José Ribamar Silva de Sousa  
Secretário de Meio Ambiente